

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – **ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**
- 5 – **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/2/2021

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes e da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 537/2021 (encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 52/2021), do defensor público-geral do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.418, 2.420, 2.422, 2.431, 2.434 a 2.437, 2.440, 2.441 e 2.443 a 2.446/2021; Requerimentos nºs 7.318 a 7.320, 7.322 e 7.325 a 7.331/2021 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e Delegado Heli Grilo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Mesa – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Andréia de Jesus, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Beatriz Cerqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO 537/2021

(correspondente ao Ofício nº 020/2021/DPG/DPMG)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que inclui dispositivo na Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, a qual organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência, dispõe sobre a carreira do Defensor Público, e dá outras providências.

O projeto, em cumprimento à simetria constitucional estabelecida pela Emenda Constitucional nº 80/2014, reconhecida inclusive pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ na Resolução nº 133/2011, quanto às carreiras da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura, promove a inclusão do art. 45-A na Lei Orgânica Estadual (LC 65/03), permitindo a realização de cooperações e plantões pelos membros e servidores da DPMG, em consonância com o previsto no art. 18, § 2º, inciso XLIV, e art. 119, VI, da LC 34/94, quanto ao Ministério Público, e com os arts. 123, §3º, e 313, § 7º, ambos da LC 59/01 (conforme redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 157/21), quanto à Magistratura.

Registre-se que a matéria aqui tratada possui viabilidade já reconhecida por essa nobre Assembleia Legislativa, haja vista que já avaliou idêntica questão na aprovação do PLC 47 de 2020, resultando na já sancionada Lei Complementar Estadual nº 157/2021.

A iniciativa em questão tem fundamento no art. 134, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014 e não registra impacto no orçamento da Instituição, haja vista já ter sido realizada a previsão na LOA/2021 da despesa.

Apresento-lhe com essas razões, o projeto anexo, para o trâmite legislativo correspondente.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gério Patrocínio Soares, defensor público-geral do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 52/2021

Altera a Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do Defensor Público, e dá outras providências.

Art. 1º – A Seção Única, do Capítulo IV, do Título III, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a vigorar acrescida do art. 45-A, com a seguinte redação:

Art. 45-A – Os Defensores Públicos e Servidores designados pelo Defensor Público-Geral para plantão nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente, bem como para o exercício de outras atividades administrativas ou finalísticas extraordinárias, terão direito à compensação ou indenização pelos dias que servirem, conforme dispuser o respectivo regimento interno.

Art. 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2021.

Justificação: A proposição que ora se submete à apreciação dessa douta Casa Legislativa tem como objetivo incluir dispositivo na Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública, Lei Complementar nº 65/2003.

Inicialmente, cumpre destacar que a matéria aqui tratada possui viabilidade já reconhecida por essa nobre Assembleia Legislativa, haja vista que já avaliou idêntica questão na aprovação do PLC 47 de 2020, resultando na já sancionada Lei Complementar Estadual nº 01 157/2021.

Trata-se de alteração da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública, que, além de adequar o texto à realidade institucional, também atende ao preceito de simetria entre as carreiras da Magistratura, Ministério Público e da Defensoria Pública, conforme reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ – na Resolução nº 133/2011, diante das alterações promovidas pela Emenda Constitucional Federal nº 80, de 2014.

A referida Emenda Constitucional nº 80, de 2014, estendeu o disposto no art. 93 e art. 96, II, da CR/88 à Defensoria Pública, conferindo a esta Instituição a competência para a iniciativa de projetos de lei sobre a alteração do número de cargos de defensores, a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares, a fixação do subsídio de seus membros, a criação ou extinção dos seus órgãos e a alteração de sua organização e divisão.

Ao estender as disposições do art. 93 da CR/88 às Defensorias Públicas (art. 134, § 4º: São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal), a EC nº 80/2014 promoveu verdadeira equiparação entre as carreiras da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Para além da questão da simetria, o inciso XII do referido art. 93, estabelece que "a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente", ressaltando-se, por oportuno, que funcionamento do Defensoria Pública é essencial à Justiça e à efetiva tutela dos direitos (art. 134, CR/88), especialmente quando houver urgência na prestação da atividade.

Com efeito, para a garantia de prestação do serviço de forma ininterrupta, os(as) Defensores(as) Públicos(as) e, por consequência os(as) Servidores(as), acabam sendo obrigados a trabalhar de forma extraordinária, em dias não úteis, como nas audiências de custódia, além de exercerem cooperações em áreas desprovidas ou parcialmente providas, em mutirões, esforços concentrados, atividades coletivas, etc., sem prejuízo de suas atividades regulares.

Essa situação é agravada pelo desprovimento dos cargos da carreira (hoje 656 Defensores Públicos estão na ativa, de um total de 1.200 cargos previstos na Lei Orgânica), o que acaba impedindo a atuação institucional nessas situações excepcionais, à míngua de previsão legal de compensação e/ou indenização pela atividade extraordinária.

Situações externas vêm impactando profundamente a prestação do serviço pela Defensoria Pública, como, por exemplo, a instalação dos sistemas PJe. SEEU (Execução Penal), JPe e PROJUDI pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Os referidos sistemas, além de transferir para as instituições atividades que antes eram realizadas pelo próprio TJMG, como a distribuição e cadastramento de ações, funcionam ininterruptamente aos sábados, domingos e feriados, inclusive quanto à movimentação de processos de forma automática, o que exige da Defensoria Pública substituição integral de todas as férias e afastamentos de seus membros, sob pena de perda de prazo e perecimento de direito dos(as) seus(suas) Assistido(as).

Somam-se a isso as inúmeras instaurações de Inquéritos Civis pelo Ministério Público, justamente pela ausência de plantões ordinários pela Defensoria Pública.

De modo especial, a própria atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais junto à população carcerária, seja na prisão provisória, seja no âmbito da execução penal, fica comprometida. As audiências de custódia aos finais de semana demandam estrutura administrativa excepcional, principalmente da DPMG, haja vista o desprovimento de quase 50% dos seus cargos, como relatado.

Do mesmo modo, os plantões de final de semana no SEEU, em benefício da população em cumprimento de pena, também exigem material humano somente possível em razão de cooperações, ainda que remotas, o que representa trabalho extraordinário, em regra fora do horário de expediente ordinário e, não raras as vezes, acrescendo aos(às) Defensores(as) Públicos(as) atribuição estranha àquela de sua titularidade, como, por exemplo, quando um(a) Defensor(a) do cível ou da família é convocado para realizar audiência de custódia ou plantão no SEEU, e vice-versa.

Como sabido, decorre da autonomia da Instituição a autorregulação de seus serviços e das atribuições dos seus membros e servidores, razão pela qual, nesta oportunidade, o art. 1º deste projeto tem a finalidade de sanar distorção na carreira e no serviço, prevendo a hipótese dos(as) Defensores(as) Públicos(as) e dos(as) Servidores(as) serem escalados(as) pelo Defensor Público-Geral para servirem em plantão nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente, bem como para exercerem outras atividades administrativas ou finalísticas extraordinárias em qualquer dia, com direito à compensação ou indenização pelos dias que servirem, conforme dispuser o respectivo regimento interno, de modo, inclusive, a evitar o enriquecimento ilícito do Estado, exatamente como previsto no art. 18, § 2º, inciso XLIV, e art. 119, VI, da LC 34/94, quanto ao Ministério Público, e no art. 123, § 3º, e no art. 313, § 7º, ambos da LC 59/01 e redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 157/21, quanto à Magistratura.

A referida alteração não registra impacto no orçamento da DPMG previsto na LOA/21, haja vista a existência prévia previsão orçamentária para acobertar a despesa. Por óbvio, a execução da despesa observará, também, a existência de saldo orçamentário nas Leis Orçamentárias, sob pena de responsabilização do gestor.

São essas as justificativas que nos levaram a apresentar o presente projeto de Lei Complementar, destinado à reforma da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e, também, para proporcionar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais tratamento igualitário com as demais instituições garantidoras da ordem constitucional, com a certeza de que a valorização da carreira de Defensor Público fortalece a universalização do exercício dos direitos e garantias fundamentais e aperfeiçoa a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares, defensor público-geral do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.372/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.134/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.601/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.813/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.748/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 4.750/2019, do deputado Doutor Jean Freire e das deputadas Ana Paula Siqueira e Laura Serrano. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.262/2020, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.860/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.112/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.616/2020, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.374/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. José Arthur de Carvalho Pereira Filho, superintendente administrativo adjunto do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.748/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo Santiago, diretor da Vale S.A., informando a celebração, com o Estado, a Defensoria Pública e os Ministérios Públicos Federal e do Estado, de um acordo judicial para reparação integral dos danos ambientais e sociais decorrentes do rompimento da Barragem B-1, ocorrido em 25/1/2019, em Brumadinho. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 498/2019 e solicitando celeridade na sua tramitação. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 2.183/2020 e solicitando celeridade na sua tramitação. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Alexandre Paulo Pires da Silva, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG –, solicitando seja adotado o rito regular na tramitação do Projeto de Lei nº 2.308/2020 e sejam realizadas audiências públicas a fim de debater o seu conteúdo com o referido sindicato e sugerindo alteração no Anexo II da Lei nº 23.478, de 2019. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.418/2021

Acrescenta artigo à Lei no 20.922, de 16 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei no 20.922, de 16 de Outubro de 2013, o seguinte art. 7º-A:

"Art. 7º-A – Os processos de licenciamento ambiental simplificado de atividades de geração de energia renovável serão formalizados e analisados preferencialmente com base em dados secundários.

§ 1º – Caso o órgão ambiental entenda pela necessidade de levantamentos de dados primários, estes deverão ser condicionados.

§ 2º – São consideradas como fontes de energia renovável a hídrica, solar, eólica, biomassa e demais consideradas em ato próprio pelo órgão ambiental competente".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2021.

Gustavo Santana (PL)

Justificação: Com as recentes mudanças climáticas e os efeitos negativos à vida humana e à natureza oriundos dela, o mundo busca cada vez mais o desenvolvimento e utilização de fontes de energia renováveis.

O Estado de Minas Gerais é privilegiado em fontes de energia renováveis e recentemente publicou normas que estimulam a implementação de empreendimentos desta tipologia. Apesar destas publicações, ainda resta necessária a atuação desta Assembleia Legislativa para complementação da lei vigente, visando adequar e guiar a atuação do executivo em relação aos processos de licenciamento ambiental simplificado destas atividades.

Atualmente, todos os empreendedores que possuem interesse em participar de leilões de geração de energia junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – precisam realizar levantamentos de dados primários, como fauna e flora. Estes levantamentos chegam a demorar cerca de um ano para serem realizados. Porém, na prática, apenas um deles é efetivamente utilizado, uma vez que somente uma empresa sai vencedora do leilão. Este procedimento desestimula e impede a efetiva instalação destes empreendimentos no nosso Estado, gerando prejuízos a toda a população mineira, principalmente na região norte, onde a fonte de energia solar é abundante e a região carente de investimentos e melhorias.

O procedimento conforme proposto no presente Projeto de Lei, além de estimular a vinda destes empreendimentos para Minas Gerais, não gerará prejuízos ambientais, uma vez que estamos tratando de empreendimentos de utilidade pública. Além, é claro, do fato do órgão ambiental poder condicionar a realização dos levantamentos primários, que poderão ser realizados pelas empresas vencedoras do leilão e que efetivamente exercerão a atividade em nosso Estado.

Para finalizar, é importante lembrar que Minas possui um extenso acervo bibliográfico acerca dos dados ambientais, inclusive georreferenciados pelo Executivo.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em apreço.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.420/2021

Obriga os estabelecimentos comerciais situados no Estado que realizam arrecadação de doações financeiras através da modalidade "Troco Solidário" e/ou campanhas similares a prestarem informações ao consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos comerciais situados no Estado ficam obrigados a informar aos consumidores o valor total arrecadado com doações financeiras realizadas através da modalidade "Troco Solidário" e/ou campanhas similares, bem como a entidade beneficiada.

Parágrafo único – Quando houver mais de uma entidade beneficiada deverá especificar o valor destinado a cada uma.

Art. 2º – As informações deverão ser divulgadas mensalmente em todo e qualquer material referente as doações financeiras realizadas através da modalidade "Troco Solidário" e/ou campanha similar.

Art. 3º – Os estabelecimentos comerciais que não produzirem material de divulgação do "Troco Solidário" e/ou campanha similar deverão afixar aviso em local de fácil visualização contendo o que disposto no caput do art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 4º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2021.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O projeto em questão visa pormenorizar as normas gerais constantes do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1990 –, de forma a garantir ao consumidor o direito à informação.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.422/2021

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV) para os veículos licenciados por meio digital e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentos do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV) os proprietários de veículos licenciados digitalmente.

Art. 2º – A cobrança da Taxa de Renovação somente será permitida nos casos em que o proprietário optar por receber o documentos impresso.

Art. 3º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2021.

Professor Cleiton (PSB)

Justificação: No ano de 2019 o CONTRAN aprovou a Deliberação Nº 180 na qual estabelece que "O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e) será expedido em substituição ao CRLV em meio físico, na forma estabelecida Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN)".

Assim, o Conselho Nacional de Trânsito deu um importante passo para a extinção do licenciamento impresso expedido pelos respectivos órgãos estaduais de trânsito.

Evidente que o fim do documento impresso acarreta o fim de gastos antes realizados pelos órgãos de trânsito que iam desde o papel de impressão de documentos, custo como o envio, além, é claro, do trabalho de inúmeros servidores que faziam a impressão, reimpressão, transporte e conferência desses documentos.

Assim, a proposta permite que apenas as pessoas que optarem por receber o licenciamento impresso é que deverão arcar com o pagamento da taxa de renovação do licenciamento anual.

Dada a importância da matéria e o fato de que o pagamento da taxa de licenciamento, quando o mesmo for realizado de forma digital, implica em manifesto enriquecimento injusto para os cofres públicos, pugna aos Nobres Deputados a aprovação da matéria.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.385/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.431/2021

Dispõe sobre a isenção total do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício do ano de 2020, de veículos automotores para uso no transporte escolar, desde que estes veículos estejam registrados dentro do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescenta-se o artigo 8º-F à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que institui Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, nos seguintes termos:

“Artigo 8º-F – Para fins de incidência tributária, fica isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente o exercício do ano de 2020, os veículos automotores que prestam serviços de transporte escolar, desde que, cumulativamente e comprovadamente, o adquirente:

I – exerça a atividade de transporte escolar de forma autônoma, ou empresária em veículo de sua propriedade, devidamente regulamentado pela autoridade competente;

II – utilize o veículo exclusivamente na atividade de transporte escolar;

III – se cooperativa, que esteja em seu objeto social a prestação de serviços em transporte escolar;

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2021.

Professor Irineu (PSL)

Justificação: Os transportadores escolares, sofreram uma drástica crise financeira, em razão da Pandemia do COVID-19 que se instalou em Minas Gerais no ano de 2020 e ainda perdura em 2021. Com a interrupção das aulas, os transportadores escolares ficaram também sem o seu trabalho, de onde tiram o seu sustento e de sua família. Em razão disso, torna-se necessária a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, como forma de incentivo para a volta aos trabalhos, e de recuperação financeira para a classe afetada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.434/2021

Declara de utilidade pública a Associação Ajudar Faz Bem – Afab –, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ajudar Faz Bem – Afab, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Siqueira (REDE)

Justificação: Fundada em 2018, a Associação Ajudar Faz Bem – Afab – é uma associação de direito privado, de natureza assistencial, de caráter filantrópico. A associação tem suas atividades principais no município de Timóteo, e tem entre seus objetivos promover a assistência social, à unificação das ações de entidades locais e regionais em prol das crianças, jovens, idosos, portadores de deficiência e famílias carentes, além da profissionalização e capacitação de mulheres.

Pela relevância dos serviços prestados pela entidade, peço o apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.435/2021

Declara de utilidade pública a Associação Ecológica dos Recicladores e Produtores de Igarapé – Aerpi –, com sede no Município de Igarapé .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ecológica dos Recicladores e Produtores de Igarapé – Aerpi, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Fundada em 2017, a Associação Ecológica dos Recicladores e Produtores de Igarapé – Aerpi –, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, localizada no município de Igarapé. A associação tem entre seus objetivos promoção do desenvolvimento da comunidade onde está situada, com o reaproveitamento de materiais descartáveis, visando a geração de renda para seus associados e a preservação do meio ambiente.

Pela relevância dos serviços prestados pela entidade, peço o apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.436/2021

Revoga o inciso IV do art. 120-B da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogado o inciso IV do art. 120-B, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 2º – O inciso V do art. 120-B, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120-B – (...)

(...)

V – a ocupação transversal ou longitudinal da faixa de domínio das rodovias localizadas nas regiões Norte e Nordeste do Estado, para instalação de rede adução, emissão ou distribuição de água e esgoto pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A – Copanor."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

Justificação: Este projeto de lei tem por finalidade revogar a isenção da Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias – TFDR – para a ocupação de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de linha ou rede transmissão ou distribuição de energia elétrica.

Tais recursos são essenciais para a execução de serviços de engenharia rodoviária, como pavimentação e restauração de rodovias e pontes, e, considerando o delicado contexto fiscal por qual passa o Tesouro Estadual, faz-se necessária a adoção de medidas alternativas para fazer frente a essas despesas, possibilitando a trafegabilidade de pessoas e bens com segurança e conforto para os usuários.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.437/2021

Altera a Lei 21.114, de 30 de dezembro de 2013, que proíbe a importação, o transporte, o armazenamento, a industrialização, a comercialização e o uso de produtos que contenham amianto, asbesto ou minerais que contenham amianto ou asbesto em sua composição e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado o seguinte artigo 3º-A à Lei 21.114, de 30 de dezembro de 2013:

"Art.3º-A – As empresas de fibro-cimento serão responsáveis pelo custeio do tratamento, acompanhamento e indenização pelos danos causados à saúde dos seus trabalhadores vítimas da exposição da fibra de amianto/asbestos.

Parágrafo único – As empresas que manipularem ou utilizarem materiais contendo amianto/asbesto deverão enviar relação de seus trabalhadores, com indicação do setor, cargo, data de nascimento, data de admissão e de demissão, quando for o caso, ao sindicato de classe dos trabalhadores e aos órgãos públicos de saúde (SUS) para a manutenção de um cadastro dos dados, relacionando os trabalhadores que trabalham e que trabalharam nessas empresas".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O presente projeto de lei busca ampliar a proteção e defesa da saúde dos trabalhadores que sofreram danos causados pelo amianto, no âmbito do Estado de Minas Gerais, de forma semelhante a que já se implementou no Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei 4.341/2004, reconhecida constitucional pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 3355.

Trata-se de uma forma de cuidar dos mineiros que foram vítimas da exposição ao amianto, material cuja produção e comercialização já encontra proibida em todo o território nacional, e, também, em Minas Gerais, por força da Lei 21.114, de 30 de dezembro de 2013.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.440/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Contagem o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Contagem o imóvel com área de 1.764,80 m² (um mil setecentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Antônio da Paixão, no Município de Contagem, e registrado sob o nº 81.011, a fls. 111 do Livro 269-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à implantação de uma secretaria municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Professor Irineu (PSL)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.441/2021

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a transferi-lo à União. (Federalização da MGC-497, entre Prata e Uberlândia).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da MGC-497, compreendido entre os Municípios de Prata e Uberlândia, no Triângulo Mineiro.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à União o trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – O trecho de rodovia de que trata o art. 1º integrará a malha rodoviária sob jurisdição federal.

Art. 3º – Com a incorporação do trecho de rodovia de que trata o art. 1º à malha rodoviária sob jurisdição federal, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade da União.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Elismar Prado (Pros)

Justificação: O presente projeto de lei busca garantir a realização de investimentos rodoviários por parte da União no Triângulo Mineiro, por meio da federalização da rodovia estadual MGC-497, entre as cidades de Prata e Uberlândia.

O trecho não é uma BR, é uma estrada estadual que, por diversas vezes, recebeu promessas de investimentos e de priorização em concessão rodoviária, sem qualquer concretização.

A MGC-497 encontra-se em situação precária há anos, apesar do grande fluxo de veículos, o que resulta em acidentes e mortes. O risco à vida é grande para estudantes, pacientes que se deslocam entre as cidades para o atendimento na área da saúde, caminhoneiros, trabalhadores e usuários da pista. O que se vê no trecho rodoviário são buracos, desgaste do asfalto que só podem ser corrigidos com o nivelamento, falta de acostamento, de sinalização e de iluminação. A situação é de caos!

O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) já informou que só possui contrato para operação tapa-buraco e que não há outros investimentos previstos e/ou autorizados, razão pela qual é urgente esta Casa aprovar este projeto de lei, em cumprimento aos requisitos previstos em decreto federal, para incorporar a MGC-497, entre Uberlândia e Prata, à Rede Rodoviária sob jurisdição da União, possibilitando, dessa forma, investimentos federais no trecho diminuindo o sofrimento dos usuários da via e garantindo o direito constitucional de ir e vir da população com segurança.

Ante o exposto, conto com os nobres pares para aprovação urgente deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.443/2021

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola de Vila São João – AQVSJ –, com sede no Município de Berizal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola de Vila São João – AQVSJ –, com sede no Município de Berizal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-Vice-Presidente (PT).

Justificação: A Associação Quilombola de Vila São João – AQVSJ –, com sede no Município de Berizal, foi fundada em 11 de junho de 2017, sem finalidade lucrativa, e tem caráter cultural, educacional e desportivo.

A referida associação visa a proteger a saúde de seus associados, aos quais oferece assistência social. Além disso, dedica-se ao estudo e à pesquisa, com o objetivo de representar os interesses dos grupos étnicos raciais remanescentes das comunidades dos quilombos, segundo critérios étnicos raciais.

Os membros da diretoria dessa entidade são pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo, conforme atesta o Sr. Roberto da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Berizal.

De acordo com o art. 2º do seu estatuto, a AQVSJ tem como missão a promoção de atividades de relevância pública e social e como principais finalidades defender, junto aos órgãos governamentais, a titulação da área ocupada pelos remanescentes de quilombo, conforme estabelecido no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; proteger e recuperar o meio ambiente; promover o desenvolvimento econômico e social de caráter coletivo, através da melhoria, preservação, exploração e fortalecimento de criação de animais e das atividades agrícolas e extrativistas; recuperar e defender o território pertencente à comunidade originária de quilombo, em cujo espaço físico e simbólico exerce o seu modo de viver, fazer, recriar e criar; e recuperar o calendário de celebração e comemorações de datas históricas das lutas quilombolas, entre outras.

É evidente a relevância social dessa entidade, e por esse motivo peço o apoio dos meus pares para aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.444/2021

Autoriza o Poder Executivo a reaver ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a reaver ao Município de Cabo Verde o imóvel com área de 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Afonso Pena, no Município de Cabo Verde, e registrado sob o nº 215, a fls. 221 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Verde.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se a construir no local um Centro Administrativo funcional de Cabo Verde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 1 ano contado da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: Estamos anexando ao presente Projeto de Lei, cópia da Certidão atualizada, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, onde, no Livro de nº 2, folhas 221, ano de 1976, Matrícula nº 215 pode-se apurar que o Município de Cabo Verde era legítimo proprietário de um imóvel urbano, incorporado há mais de 100 anos ao seu Patrimônio, com área igual a 1.500 m², situado na Rua Afonso Pena.

No mesmo documento, porém agora pela matrícula R-1-215, este imóvel foi doado pelo Município ao Estado de Minas Gerais que, nele, em Convênio com Cabo Verde (Lei nº 890, de 26/11/1980), construiu um Complexo de Segurança Pública (Cadeia, sede da Polícia Civil e Militar), que atendeu suas finalidades até, aproximadamente, o ano de 2018, quando foi interditado e desativado de forma definitiva, por estar em ruínas, as forças policiais que ainda tinham o prédio como sede passaram a ocupar imóveis alugados pelo Município, em Convênio com o Estado e, os reeducandos transferidos para a cadeia sede em Botelhos- MG.

Desde então, o prédio que já estava com enormes rachaduras, na iminência de cair, conforme fotos que ilustram esta Justificativa, permaneceu interditado e, por consequência vazio.

O Município deseja reaver a posse do imóvel por meio de doação, para que possa, construir no local um Centro Administrativo moderno e funcional, onde, abrigará, dentre outros Órgãos públicos, a Polícia Civil, Polícia Militar, o IMA e a Emater, todos Estaduais que, permanecem prestando relevantes serviços em Cabo Verde, porém onerando a Prefeitura em vultuosas quantias mensais, a título de aluguel dos prédios onde se instalaram.

TO imóvel fechado, abandonado como está o objeto deste Projeto, em curtíssimo espaço de tempo torna-se alvo de vândalos e abrigo de pessoas mal intencionadas, mais uma razão, entre tantas, para que a posse volte ao controle do Município de Cabo Verde MG.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.445/2021

Altera a Lei 23528, de 02/01/2020, que estabelece prazo para que os titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado e das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado respondam a pedido formulado por órgão fiscalizador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 23528, de 2020:

"Art. 2º – A prestação de informação falsa, a recusa ou o não atendimento ao pedido no prazo estabelecido por esta lei ou o atendimento por pessoa diversa do titular do órgão encarregado de responder importam na responsabilização do agente público".

Art. 2º – Acrescente-se onde convier:

"Art. – O pedido formulado por parlamentar será respondido, por escrito e com a devida fundamentação, pelos titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado e das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, observado o disposto no art. 2º desta Lei".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2021.

Sargento Rodrigues (PTB)

Justificação: A presente proposição visa apenas aperfeiçoar a Lei 23528, de 02/01/2020, que estabelece prazo para que os titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado e das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado respondam a pedido formulado por órgão fiscalizador.

Assim, conto com o apoio dos pares na aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.446/2021

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Viver em Cristo, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Viver em Cristo, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2021.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: A Associação Projeto Viver em Cristo está localizada na cidade de Juiz de Fora e desenvolve atividades assistenciais e beneficentes desde maio de 2019.

O projeto realiza ações sociais de assistência humanitária sem qualquer distinção política, racial, religiosa, de idade, sexo ou etnia, com o foco nas camadas mais carentes e vulneráveis da sociedade. O objetivo da associação é poder contribuir para melhorar as condições de vida das pessoas que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas.

Alguns programas desenvolvidos na Associação Projeto Viver em Cristo são: assistência alimentar com distribuição de cestas básicas para aquelas famílias que necessitam desse suporte, acompanhamento jurídico às pessoas que não possuem condições para este acesso e promoção de palestras educativas e motivacionais.

Tendo em vista a importância da Associação Projeto Viver em Cristo no município de Juiz de Fora, apresento este projeto de lei e conto com o apoio para aprovação dele junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.318/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada no dia 27/1/2021, em Nova Lima, que resultou na prisão de dois indivíduos e na apreensão de drogas, balanças de precisão, celulares e um simulacro de arma de fogo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.319/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares que participaram da ação realizada no dia 21/1/2021, que resultou na prisão de duas pessoas e na recuperação de três veículos e uma pistola Glock subtraída de um agente da Polícia Federal. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.320/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de João Pessoa Ribeiro Fenelon. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.322/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 2ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar pela realização do resgate de uma mulher que foi arrastada pela enxurrada e picada por uma cobra jararaca, em meados de janeiro de 2020, no Distrito de Correia de Almeida, em Barbacena. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Requerimento nº 7.264/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.325/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Carlos Gontijo de Amorim, superintendente regional do Trabalho em Minas Gerais pela condecoração com a Medalha Mérito Tamandaré, uma das mais tradicionais e importantes condecorações da Marinha do Brasil. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.326/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os estudos que embasaram o traçado diretriz do Rodoanel, bem como sobre a análise dos riscos socioambientais para os municípios interceptados diretamente pelo projeto. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.327/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para proceder ao asfaltamento da MG-280, especialmente no trecho entre Alto do Rio Doce e Dores do Turvo. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.328/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as obras de pavimentação do trecho da Rodovia MGC-262 que liga Caeté a Barão de Cocais, esclarecendo se os recursos para a conclusão dos serviços em questão foram incluídos na negociação com a Vale S.A. como compensação pelo rompimento de barragem em Brumadinho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.329/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizado o pagamento imediato do décimo terceiro salário referente ao ano de 2020 a todos os servidores públicos do Estado. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.330/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sebastiana Maria de Jesus, nascida em Minas Gerais, pelos 110 anos de idade, comemorados em agosto de 2020. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.331/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para adotar as medidas indispensáveis para duplicação da MG-040 bem como pavimentação de trecho da referida rodovia. (– À Comissão de Transporte.)

Oradores Inscritos

A presidente (deputada Beatriz Cerqueira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sra. Presidente, nobres colegas e telespectadores da TV Assembleia, venho a este microfone, nesta Casa, para manifestar a nossa satisfação e a nossa alegria com a eleição do nosso senador Rodrigo Pacheco à

presidência do Senado da República. O senador Rodrigo Pacheco está numa carreira meteórica. Começou como deputado Federal, já foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça, passa a senador já no próximo mandato e agora está não só como senador, mas ocupa esse cargo tão importante, que é a presidência do Senado. A importância para Minas Gerais é imensurável, porque agora Minas Gerais terá vez e terá voz. O senador Rodrigo Pacheco não é só muito grande na estatura física, mas muito maior ainda na capacidade de trabalho, na capacidade de agregar pessoas, na capacidade de ter uma visão maior da importância do seu cargo, transformando-o em benefícios para o nosso estado. E agora, como eu disse antes, nós temos muitas expectativas.

São grandes obras importantes que estão represadas, nem vou falar paralisadas, porque muitas nem foram iniciadas, sempre muito propagadas, como é o caso do anel rodoviário, do metrô, que é tão importante para Belo Horizonte, enfim a quantidade de obras é imensa. É difícil falar a quantidade e a necessidade de obras importantes para Minas Gerais. Entre elas, uma obra até muito pequena, porque foram executados 143km da rodovia que liga São Sebastião do Paraíso a Jacuí, Bom Jesus da Penha, Alpinópolis e depois Ilícinea. Praticamente, 90% dessa estrada foram executados já há cerca de 15 anos ou até mais do que isso, e essa obra está paralisada lá, faltando menos de 10km entre Bom Jesus da Penha a Jacuí e Bom Jesus da Penha a Alpinópolis. Essa obra é fundamental, como também uma alça viária na cidade de Ilícinea, que precisa tirar o trânsito pesado do centro da cidade. Enfim, agora nós temos a quem pedir com força. Agora, nós temos a quem acionar e temos certeza de que teremos respostas positivas. O deputado Cleiton, que é um batalhador também pelo Lago de Furnas, sabe o que eu estou falando quando se fala de Furnas.

A cota 762, tão sonhada. O ideal seria chegar à cota máxima, mas a 762 é o pleito maior de toda a nossa região, porque, chegando a essa cota... E olha que esses dias até sumiu, já estamos no 756 mais ou menos, mas o ideal seria chegar à máxima, ou melhor, não na máxima, mas poderíamos chegar na 762.

O turismo na nossa região é muito importante lá nos Lagos de Furnas e de Peixoto, e é fundamental que essa cota seja alcançada e depois mantida. Também o agro. O agro depende muito de irrigação, de investimento. E não só isso, também a piscicultura, que tem sido sofrida, tem passado por muita crise, devido não só à falta d'água, mas também ao licenciamento ambiental difícil, inclusive com multas para os nossos piscicultores.

Então essa cota máxima para nós é fundamental. E lá temos um movimento, o movimento Todos por Furnas. Empresários, políticos, todo mundo puxando para frente, não vejo ninguém puxando para trás. Mas, por mais que o senador tentou, o senador Rodrigo Pacheco, e também o senador Carlos Viana, deputados federais, estaduais, prefeitos, vereadores, não alcançamos ainda esse objetivo do Lago de Furnas: chegar a essa cota 762. E também o Lago de Peixoto, que é fundamental também chegar a um ponto mais elevado possível, para não só facilitar o tráfego de balsa, mas também para o turismo, que é muito importante, e para o agronegócio, ali em Delfinópolis, por exemplo, um grande produtor de banana, que depende muito disso também. Não só banana, como outras culturas da nossa região. Então agora a nossa satisfação de ter o senador Rodrigo Pacheco à frente de projetos importantíssimos para Minas Gerais, para a nossa região. Enfim, o que é bom para a nossa região é bom para Minas e é bom para o Brasil.

Aproveito o momento para discutir também a respeito da MG-050. Essa MG-050, que, desde 2008, temos batalhado por ela, lutado. Conseguimos grandes avanços, vários projetos importantes, e agora inclusive está havendo obras importantes na cidade de Piumhi, Itaú de Minas, e terminou com obras importantes em Passos.

Em Itaú de Minas há uma obra tão sonhada, de uma alça viária que está avançando, e, se Deus quiser, este ano, esperamos que seja concluída. Piumhi, há 10 anos lutando por aquela obra, e agora estão sendo executadas importantes obras, mas ficou ali um trevo principal de forma defeituosa, e agora, graças a Deus, o secretário Fernando Marcato – estive com ele na semana passada – autorizou fazer uma remodelação daquele projeto também. Então Piumhi, se Deus quiser, ficará muito bem servido.

Em São Sebastião do Paraíso, nos governos tanto de Aécio como de Anastasia, nós tivemos bastantes investimentos. Foram talvez os primeiros investimentos da MG-050, numa ação política importante da época. E conseguimos ampliar a estrada de São Sebastião do Paraíso até Ribeirão Preto, até a divisa do Estado em direção a Ribeirão Preto, ou fazendo alargamentos importantes; e

também fazendo, na cidade, algumas partes com pista dupla, e até com viadutos importantes, e passarelas importantes também. Mas ficou para o governo Pimentel a parte que envolvia a passagem de São Sebastião do Paraíso, na região da Cidade Nova e Vila Muschioni; e ficou também a chegada praticamente perto da balança, indo até o trevo principal, saindo de São Sebastião do Paraíso para Passos, perto ali da Faculdade Calafiori. Projeto importantíssimo, mas o governo Pimentel conseguiu jogar esse projeto para 2027, numa clara perseguição política, essa foi a realidade.

Numa obra tão importante, numa cidade tão importante, que é a nossa Paraíso, isso aconteceu. Mas agora, graças a Deus, com o secretário Fernando Marcato, com o governo Romeu Zema, que esteve em São Sebastião do Paraíso, foi possível ver o que estou falando. Nós estivemos, há poucos dias, com 29 prefeitos e conseguimos antecipar esse projeto. Então, em Paraíso, se Deus quiser, em junho deste ano, nós vamos lançar importantíssimas obras e vamos trabalhar também por uma alça viária na saída de Monte Santo, indo em direção à BR-265, saindo para Ribeirão Preto. Estamos avançando – essa é a realidade – e avançando muito. Na reunião que tivemos com o governador Zema, isso foi tema de várias discussões. Ontem, inclusive, estivemos na Gasmig.

Nessa audiência com o governador Romeu Zema, aonde nós levamos 30 municípios, 29 prefeitos e prefeitas e um representante, entre as discussões, levantamos a questão de se levar o gás canalizado à região, pegando Poços de Caldas, indo até São Sebastião do Paraíso, passando por Guaxupé e depois Passos. Como Guaxupé é mais perto de Poços de Caldas, seria a primeira cidade, para depois seguir até São Sebastião do Paraíso, e, no futuro, até Passos. Fomos muito bem recebidos pelo presidente da Gasmig, Pedro Magalhães, que foi muito atencioso. Estava lá o vice-prefeito de Guaxupé, Rodrigo Borges, e o vereador Gustavo. Mostramos o potencial da cidade de Guaxupé para atrair isso por meio de números importantes. Só a JF Pasqua está gastando 250.000m³ por mês. Se não me falha a memória – número é muito complicado –, só de gás que eles compram e trazem através do transporte de carretas...

O diretor Pedro Magalhães, acompanhado de alguns outros diretores, viu muita viabilidade em relação a isso, garantiu uma ida a Guaxupé nos próximos dias, levando uma equipe para verificar in loco aquilo que nós falamos, ou seja, o grande potencial das empresas que trabalham com cobre, o polo eletromagnético, e também a Cooxupé, que é uma grande cooperativa, várias indústrias de calçados, e Guaranésia, que está ali muito pertinho também, com empresas importantes. Então, Guaxupé e Guaranésia, na primeira etapa. Depois, chegando aí, nós poderíamos levar até São Sebastião do Paraíso e Passos.

É um grande projeto; é um grande sonho. Ontem ficamos muito animados com essa possibilidade de ter gás canalizado até Guaxupé e depois a continuação em nossa região. Mas não foi só isso. O governador Romeu Zema foi muito atencioso. Ouviu cada prefeito, cada prefeita, cada liderança. Anotou e já deu retorno a vários. Eu fiquei muito feliz de ver que ali realmente está havendo uma estratégia interessante: ouvir de forma coletiva e depois dar uma resposta de forma individual. E há várias ações já nesse rumo.

Então, estamos nessa expectativa de obras também. Muito se falou de obras, mas obras se fazem com recursos. E o governo do Estado ainda não os tem. A não ser as nossas emendas, que não fazem tanto volume, mas ajudam. Agora, nós estamos na expectativa desse acordo com a Vale. Sabemos que a grande área afetada diretamente foi a região da bacia do Paraopeba e também do Rio Doce, mas todo o Estado de Minas foi impactado com a tragédia de Mariana e Brumadinho, porque houve queda na arrecadação do Estado e, automaticamente, atingiu cada município, cada cidadão de todo cantinho do Estado de Minas Gerais. Então, achamos justo que parte desse dinheiro possa também compensar a perda dos municípios, através de obras importantes, através de ações importantes na área da saúde, da educação, mas principalmente na área da infraestrutura, que hoje é a grande necessidade, e também na segurança.

Vivemos um momento difícil, por mais que tenham caído os crimes em Minas Gerais e que tenhamos uma direção importante, um trabalho com seriedade e, agora, mudando o secretário. Estamos vendo aí que ele é um homem aguerrido. Fomos desejar-lhe que venha com tudo, venha com força, venha com capacidade de transformar cada dia mais para melhor a segurança no nosso.

E esta semana também indicou o Dr. Joaquim para delegado da Polícia Civil, que vai comandar a Polícia Civil. É uma pessoa também que tem um belo currículo, uma pessoa séria. Nós também estamos esperançosos que ele possa ter ao seu lado pessoas que corram atrás mesmo, que vão para cima dos bandidos, principalmente os bandidos que hoje roubam os produtores rurais, roubando animais, equipamentos, fertilizantes, inseticidas e herbicidas. Enfim, precisamos de uma equipe de delegados. Já temos uma, mas precisamos ampliar essas equipes e fortalecer as nossas delegacias, que buscam coibir o crime no campo e também de cargas – onde é muito importante o fortalecimento dessas delegacias. Inclusive, foi projeto de lei de minha autoria, aprovado por todos os deputados e sancionado pelo governador Romeu Zema. Isso hoje é uma realidade já, mas precisamos ampliar essas delegacias pra todo o Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado a todos.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Obrigado, caro presidente Antonio Carlos Arantes. Eu quero cumprimentar as senhoras deputadas e os senhores deputados que estão participando remotamente desta reunião em casa e, de maneira muito especial, os funcionários da Assembleia, que bravamente enfrentam aí esse momento difícil e cumprem os seus deveres.

Sr. Presidente, eu tenho alguns assuntos a tratar, mas acabei de receber agora uma ligação de uma pessoa amiga, que me perguntava que horas seria a reunião, a live do meu gabinete com a minha participação. Ela recebeu uma mensagem convidando, em meu nome, em nome do nosso gabinete, para participar dessa live e enviando um código. Ainda bem que ela me telefonou, porque nós não tínhamos – e não temos – nenhuma live programada para hoje à noite.

Isso é o reflexo, presidente, do maior absurdo que aconteceu no Brasil nos últimos anos, nas últimas décadas e, talvez, em toda a sua história. Nós sabemos que houve o vazamento dos dados de todos os brasileiros. E, como se não bastasse esse vazamento dos dados dos brasileiros ou um vazamento dos dados até das pessoas que morreram, foram de 228 milhões de brasileiros, e nós sabemos que nós somos 212 milhões.

Eu vi uma entrevista de um promotor do Ministério Público chamando a atenção, pedindo uma atenção maior da população de Minas Gerais, do Brasil como um todo, porque esses golpes, a partir de agora, serão frequentes. Isso vai gerar um problema seríssimo, não só para quem é comunicado, como foi esse caso uma live do meu gabinete, mas também outras comunicações que vão acontecer, como para as próprias pessoas que se veem envolvidas nesse golpe.

Imagina, Antonio Carlos. Os dados de V. Exa. já estão nas mãos de quadrilhas, de pessoas que vão usá-los da pior maneira possível como aconteceu com o meu caso agora. Imagine o senhor recebendo um comunicado do banco chamando-o para poder fazer uma operação qualquer. Imagine o senhor recebendo uma comunicação de uma escola pública, uma comunicação de um prefeito, de um agricultor rural e, de repente, o seu nome estar na praça envolvido nesse escândalo sem precedentes.

Eu entendo que é muito grave. Acho que o governo federal, através da Polícia Federal, através das polícias estaduais... As delegacias de Polícia Civil têm que ficar atentas. Até agora eu não vi nenhuma maneira nem de banco nem do governo nem de ninguém nos alertar para isso. O que a gente sabe é que, quando você receber um comunicado desse, você não pode respondê-lo, você não pode digitar o código que eles estão encaminhando sob o risco de ter todas as suas atividades nas mãos de fraudadores. Então eu quero alertar neste momento. Vou procurar a Polícia Civil de Montes Claros e fazer um comunicado através da imprensa de Montes Claros, dizendo que nós não estamos convidando ninguém para participar de nenhuma live. O nosso gabinete não está fazendo nenhum convite. Qualquer comunicado em meu nome se trata de um golpe. Isso aí vai acontecer com todo mundo. Nós estamos enfrentando este momento tão difícil, e ainda existem essas pessoas que estão usando da boa-fé do povo brasileiro para poder levar alguma vantagem, e a dimensão disso é inimaginável. Eu peço às autoridades que ajam com muito rigor neste momento e que não deixem de esclarecer à população o que tem de ser feito e de alertar os bancos para que não venham a participar, mesmo que sem querer, desses golpes fazendo transferências bancárias e transações econômicas, porque isso aí é um verdadeiro absurdo.

Meu caro presidente, está sobre a mesa de V. Exa. uma solicitação que nós protocolamos no Silegis. Nós pedimos que o senhor possa acatar também um protocolo que fizemos em que estamos comemorando 150 anos da Santa Casa Montes Claros, um século e meio de existência da nossa Santa Casa. É um hospital que tem hoje, com certeza absoluta, um serviço muito bom para o Estado, para milhares de norte-mineiros, para milhares de mineiros; um hospital que atende toda a cidade de Montes Claros, na urgência e emergência, nos casos mais graves; e um hospital que tem uma história muito grande, muito bonita, muito rica aqui na nossa cidade. Tão logo os senhores deputados assinem o nosso pedido que está no Silegis em nome do nosso gabinete... Esse, sim, é o pedido que nós estamos fazendo aos deputados: que façam a assinatura eletrônica desse requerimento para que nós, da Assembleia de Minas, tão logo seja possível, tão logo possamos nos reunir neste Plenário, possamos prestar essa grande homenagem à nossa Santa Casa. Aos 3.500 funcionários da Santa Casa Montes Claros, às centenas de médicos, de enfermeiros, de pessoas que trabalham, de fisioterapeutas, enfim, a todos os profissionais da área da saúde; aos servidores da Santa Casa de Montes Claros que trabalham na cozinha e na lavanderia e aos servidores administrativos, ficam as nossas mais efusivas homenagens. De uma maneira especial, nós abraçamos o arcebispo D. João Justino, que é da Mitra Diocesana – ela tem essa incumbência de poder gerir esse grande hospital; ao provedor, nosso companheiro e amigo Gilson Caldeira, que faz um trabalho magnífico; e ao amigo Maurício Sérgio, que é o superintendente. Receba o nosso abraço sincero, as nossas congratulações por transformar esse grande hospital. Dentro de algum tempo, não sei se um mês ou ainda este ano – se Deus quiser ainda este ano –, nós vamos fazer uma belíssima homenagem à Santa Casa de Montes Claros.

Para terminar, presidente, eu quero também fazer coro ao pronunciamento de V. Exa. quando se congratula com os nossos senadores. Eu quero congratular-me com o presidente da Casa, deputado Agostinho Patrus, e com os que aí estiveram presentes e receberam, talvez pela primeira vez na história, os três senadores mineiros: o senador Rodrigo Pacheco, hoje presidente do Senado; o senador Carlos Viana, que faz um trabalho magnífico, principalmente aqui, na nossa região; e o senador Antonio Anastasia, ex-governador, que faz também um trabalho fantástico lá no Senado Federal. Os senadores estiveram aí, discutiram com o presidente, discutiram com a Casa, em um ato, vamos dizer assim, de prestígio para o Poder Legislativo de Minas Gerais. E esses senadores se propuseram, se dispuseram a discutir com a Assembleia de Minas, o povo mineiro as obras fundamentais, importantes para a nossa cidade.

Eu gostaria de salientar que, entre tantas obras importantes, foi discutida a questão do metrô de Belo Horizonte, que é uma novela sem fim. O nosso metrô... Outro dia mesmo, eu fiz questão de fazer o percurso do metrô. Achei um trabalho fantástico. Muitos trabalhadores tomando esse metrô, usando desse metrô, mas muito limitado. É preciso ampliar o metrô de Belo Horizonte. Também é preciso discutir com os senadores o início da construção da barragem do Rio Jequitaiá, uma barragem importante, Antonio Carlos Arantes, porque não só vai abastecer várias cidades, dentre elas Montes Claros, como também vai regularizar as águas do Rio São Francisco.

Com relação à saúde, o senador Rodrigo Pacheco falou em alto e bom som que uma das suas metas e do Senado brasileiro, dos senadores mineiros é garantir a vacina para todos os brasileiros. Olhe que coisa importante. Nós estamos aí no início de uma vacinação, e apenas 4 milhões e poucos brasileiros receberam a primeira dose. Nós somos 212 milhões e precisamos vacinar, pelo menos, 150 milhões de brasileiros para que possamos ter uma imunidade de massa, uma imunidade coletiva. E é importante que o Senado pressione o governo federal; é importante que o Senado pressione até mesmo a Anvisa. Nós não estamos querendo que a Anvisa faça nada de errado, não, mas não é possível, não dá para ver que países do grupo europeu, países asiáticos, os Estados Unidos, o Canadá e muitos outros países já fazem uso, já autorizaram o uso de vacinas enquanto a nossa Anvisa caminha ainda a passos de tartaruga, dizendo: "Não, nós temos que ter cuidado". Ora, como ter cuidado? Nós estamos vendo aí mais de mil brasileiros morrendo por dia. Se esses países que têm um sistema de vigilância sanitária bem mais complexo ou tão complexo quanto a Anvisa liberaram, por que não ela diminuir um pouco os prazos. A gente está vendo aí: libera para a CoronaVac um lote, e agora serão mais

10 dias para liberar outro lote. Liberem logo essas vacinas, elas já estão sendo usadas no mundo todo. Então, é importante que o Senado atente também para essa questão da vacinação para a gente ficar livre desse coronavírus.

Eu falava, Antonio Carlos Arantes, dos hospitais regionais. A saúde de Minas pede socorro. O governo do Estado, o governo Zema tem feito o possível, e graças a Deus os resultados estão aí para todo mundo ver. Nós temos aí os melhores números, os melhores pontos adquiridos no combate ao coronavírus.

Nós precisamos de mais recursos, recursos para poder liberar mais os CTIs que combatem a Covid e tirar a burocracia. Nós precisamos que o governo federal libere dinheiro para os estados, libere dinheiro para Minas. E aí o Senado pode pressionar o Ministério Público para liberar mais recursos, para poder credenciar mais os CTIs aqui no nosso estado.

Por fim, a Lei Kandir, que a gente sabe que é importante. Então o Senado brasileiro tem um peso muito importante. E nós temos três senadores e, dos três, o presidente do Senado, que vai ter força junto ao governo federal, vai ter força junto aos ministérios para a gente poder trazer um pouco mais de recursos, de projetos, de atenção para Minas Gerais.

Então, Antonio Carlos, meu abraço. Parabéns mais uma vez ao presidente Agostinho Patrus por ter reunido aí os três senadores. Eu tenho certeza de que, em breve, essa boa relação da Assembleia Minas com o Senado, com os nossos pleiteadores vai-se transformar em algo, em projetos, em apoio, em atenção muito importante para Minas Gerais. Muito obrigado, Antonio Carlos.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, eu gostaria de voltar a esta tribuna, na tarde de hoje, dia 9/2/2021, para novamente, Sr. Presidente, cobrar do Sr. governador Romeu Zema uma notícia, uma satisfação sobre o pagamento da última parcela do 13º salário. Sr. Presidente, não é possível que o governador fique caladinho e não informe aos servidores públicos civis e militares sobre o pagamento da última parcela do 13o. Eu disse aqui, há cerca de duas semanas, Sr. Presidente, que o governador não está fazendo favor em pagar o 13o. Estou repetindo: governador Romeu Zema, pagar o 13o em dia não é favor, é dever, é obrigação.

Talvez o senhor não tenha feito algum tipo de contato com a assessoria de V. Exa., mas eu faço questão aqui de fazer a leitura do art. 7º da Constituição Federal. (- Lê: "Art. 7º: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais...". E aí, presidente, no inciso VIII: "13º salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria".

Sr. Governador Romeu Zema, o que nos deixa, eu dia, tristes e obviamente faz com que este deputado e outros venhamos a cobrar de V. Exa. é que o senhor esteja desrespeitando o servidor; o senhor não traz nenhuma informação, o senhor não dá uma satisfação, o senhor não fala nem de uma previsão. Infelizmente, os servidores, que são pais de família, porque todo e qualquer trabalhador, seja do setor público ou do privado, faz conta com o seu 13o... Ele faz planejamento. Olhe, em se tratando do Estado de Minas, com salários parcelados desde janeiro de 2016... Então, Sr. Governador, nós já temos cinco anos de salários parcelados, e, com certeza, dívidas foram acumuladas, juros foram pagos sem o servidor ter culpa, porque o servidor trabalhou. Ele trabalha, ele presta o serviço, e vem pagando juros. O 13º salário, na prática e na verdade, para esses pais de família, na maioria das vezes, é para pagar dívidas anteriores, para pagar contas, ou, até mesmo, quem sabe, para poder comprar o material escolar e poder fazer o acerto das suas contas.

Governador Romeu Zema, sabemos que o senhor não precisa do salário porque o senhor é milionário. É por isso que o senhor fala, nas redes sociais, que doa o salário do senhor para uma instituição de caridade, mas esse não é o caso dos servidores. Os servidores não são milionários como V. Exa. O senhor precisa, no mínimo, num gesto de respeito como governante, vir a público dizer: "Eu vou pagar o 13º salário agora, ou daqui a cinco dias, ou daqui a 10 dias, ou daqui a 15 dias". O senhor tem uma satisfação a dar. Vou repetir, governador Romeu Zema: pagar o 13º salário em dia não é favor, é dever do governante.

Como disse aqui, isso está escrito no art. 7º da Constituição Federal, e alguns aqui, nos bastidores, diziam que o vereador está esperando a primeira parcela do IPVA. O mês de janeiro findou-se agora dia 31, hoje já são 9, e o governador está caladinho, assim como o secretário de Fazenda e o secretário de Planejamento. Todos calados, ninguém diz nada. O servidor merece um mínimo

de respeito por parte do governador Romeu Zema, e para isso já apresentei inclusive, presidente, um requerimento à Comissão de Administração Pública, mas, pelo visto, acredito que haverá outros deputados e deputadas que queiram assinar esse requerimento. Então vou disponibilizá-lo novamente. O requerimento já está apresentado, convocando o secretário de Estado de Fazenda para que possa vir aqui para esclarecimentos. O que não pode é o governo ficar calado, inerte, e sequer ter um gesto de respeito para com os servidores públicos civis e militares que aguardam uma notícia.

Se o senhor vai pagar daqui 15 dias, então que o senhor venha a público; se o senhor vai pagar daqui a 20 dias, venha a público; se o senhor vai anunciar o pagamento daqui a três dias, venha a público. O que não pode é essa falta de respeito. O governador Romeu Zema desrespeita todos os servidores quando não vem informar qual é a previsão da quitação do 13º salário. Será, governador, que vamos ter que mobilizar os sindicatos e as associações para irem para a porta do senhor? Será que vamos ter que acordar o senhor lá no Bairro Bandeirantes para lembrá-lo de que o senhor tem que pagar o 13º salário do servidor? Se o senhor entender que isso é necessário, iniciaremos uma grande mobilização por parte dos sindicatos e das associações e vamos até a porta da Cidade Administrativa cobrar aquilo que é de direito. Governador Romeu Zema, tenha um mínimo de respeito com os servidores e venha dizer e informar publicamente quando é que o senhor pretende pagar o 13º salário. Pagar o 13º salário, em dia, não é um favor, é um dever do governante. Se o senhor se assentou na cadeira de governador, esse é um dever do senhor, e, caso contrário, faremos a cobrança.

Presidente, vou pedir à minha assessoria que disponibilize esse documento, lá no nosso aplicativo do Silegis, na aba "outros", para que outros colegas deputados e deputadas assinem o requerimento de convocação do secretário de Estado de Fazenda, para que ele venha aqui, não só diante dos deputados e deputadas, mas também diante dos sindicatos e associações, responder, com transparência e um mínimo de respeito, as informações sobre o pagamento do 13º salário. Muito obrigado, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas. Ouvi atentamente aqui a fala de V. Exa., o senhor presidente Antônio Carlos Arantes; ouvi a fala do deputado, colega, médico Carlos Pimenta; e ouvi a fala do deputado Sargento Rodrigues. Eu sempre falo que, independentemente de agremiações partidárias, de ideologias, é bom subir a este Plenário, após deputados se pronunciarem, de alguma maneira, contribuindo com este Estado, somando, e não dividindo. Há poucos dias, colega deputada Beatriz, o deputado Cristiano, companheiro de partido, subiu aqui para fazer uma fala sobre os gastos do governo federal, gastos absurdos que nós vimos. Ele fez uma fala muito correta. Nós vimos gastos ali até com chiclete. Gastaram com leite condensado, chiclete e tantas outras coisas. E, depois do Cristiano, vieram alguns rebater. Na semana passada, houve deputado que veio rebater essa situação, falando que não era gasto com cartão corporativo. E aqui eu quero deixar muito bem claro que, seja qual for o presidente que ocupar aquele espaço, eu não concordo com gastos absurdos, não concordo. Mas também dizer que a maioria dos gastos é para a tropa do exército, que tem que ficar muito bem alimentada – não é? –, gastando absurdos com leite condensado? Talvez, se comprassem outros alimentos mais nutritivos até, não é? No dia em que eles conhecerem a agricultura familiar, irão saber que rapadura é mais nutritiva e mais barata que leite condensado. Quem sabe, deputado Ulysses, não fortaleceria a agricultura familiar no nosso país? Já pensou gastarem aquele montante que gastam com mel, propiciando a apicultura? Garanto que, em outros países, não é gasto tanto com a tropa com leite condensado e com chiclete. Vá mascar tanto chiclete assim não sei onde... Mas tudo bem. Ao menos, o deputado que fez essa crítica – e aqui não quero ficar nesse "diz que me diz", falando nome de um ou de outro – subiu aqui... Eu estava presidindo, o tempo já estava acabando, e não deu para eu fazer a minha fala, rebatendo e trazendo para o diálogo.

O meu intuito aqui é dialogar e somar, não é dividir. E acho que, na função de trabalhador da área de saúde, na função de médico, eu tenho o papel fundamental, e também de parlamentar, de tentar não confundir a cabeça do povo, não chegar aqui e falar de tratamentos mirabolantes da Covid, dizer que está dando certo em lugar A, B, C, situações em que não existem nenhuma comprovação científica. Pois bem. O deputado subiu na tribuna e falou que foi a Porto Seguro e que estava feliz, feliz de ver os

comércios todos abertos, restaurantes abertos, barracas de praia, tudo aberto. Primeiro, eu quero dizer que eu também vou ficar feliz o dia em que eu vir o comércio aberto, funcionando de maneira normal. Vou ficar feliz, mas não simplesmente por falar que vi e que estou feliz de ver. É preciso saber se está sendo feito com responsabilidade. E aí eu digo: o dia em que eu vir os CTIs, as unidades de terapia intensiva, as enfermarias vazias, aí eu vou ficar feliz de ver o comércio aberto, porque eu acho que seria interessante, ao ver o comércio aberto, situações como, na rua, as pessoas não usando máscara, não tomando cuidado, talvez uma visita a um CTI daquela mesma cidade. Aí o deputado não ficaria feliz.

Eu tive a preocupação, deputada Beatriz, de procurar os dados da cidade que foi citada, Porto Seguro, para não fazer uma fala leviana. Eu tive a preocupação inclusive de ouvir a fala da secretária de Saúde daquela cidade, de comparar os dados daquela cidade com os de outras. As manchetes dos jornais da Bahia trazem: "Um mês após a invasão de jatinhos, Porto vive uma das piores médias de Covid". Isso um mês após a invasão de jatinhos. Se o tratamento que é feito lá – e pela fala da secretária também não é tanto assim – fosse eficaz, os números da Covid-19 não estariam assim; os CTIs de Porto Seguro e região não estariam com taxas acima de 70%. Essa é uma responsabilidade imensa, sabem por quê? Nunca se vendeu tanta cloroquina como nos últimos tempos. E aí, desqualificando um remédio fundamental para o povo brasileiro, desqualificando um remédio que hoje é capaz da pessoa que faz uso da medicação para malária e outras situações ficar receosa de usá-lo devido a tantas questões ideológicas que foram colocadas nessa medicação. A medicação é fundamental; nós sabemos de serviços sérios que fazem o uso dela, inclusive na questão da Covid-19, com responsabilidade no tratamento hospitalar, com o paciente sendo submetido a um eletrocardiograma todos os dias, porque nós sabemos que pode causar morte súbita, inclusive fazendo com o consentimento do paciente, para que se possa estudar nesse tempo e saber se a medicação é eficaz ou não. São tantas as situações de medicações neste país e no mundo que estão sendo estudadas para se chegar a uma conclusão! Nós queremos, queremos muito mesmo que haja tratamento. A vacinação é fundamental, é importante, mas nós queremos que haja um tratamento também. A vacinação não vai conseguir resolver 100% dos problemas. Nós ainda vamos ficar muito tempo com pacientes sendo internados, sendo acometidos.

Então para que nós possamos ter a responsabilidade de, ao usar esse microfone, ao usar essa tribuna, não trazer uma questão ideológica para a pandemia... É legado, Dr. Hely. Nós não podemos trazer essa questão ideológica para a pandemia. É o momento, já passou do momento de somarmos forças e termos essa responsabilidade ao usar essa tribuna, porque de repente, em algum local, um desavisado vai pensar que vai resolver aquilo. É capaz de se ter gasto mais em cloroquina do que em vacinação. E se se preocupasse, em vez de produzir cloroquina, como se preocupou no início, em dizer aqui que a medicação é fundamental, é importante... Não se trata aqui de dizer: é o remédio do presidente, é o remédio do Bolsonaro. Não! A cloroquina é um remédio fundamental que ajudou e ajuda muito o povo brasileiro e de outros países no tratamento de outras patologias.

Se pegarmos os dados, se pegarmos os números depois do Natal e do Ano Novo, veremos que em Porto Seguro eles cresceram, cresceram e muito. Eu convido vocês a pesquisarem, a irem, a olharem, a ligarem, a dialogarem com os hospitais de lá. Aqui há um gráfico simples que mostra como foi o pico dos casos em Porto Seguro depois do Ano Novo.

Companheiros e companheiras, não vamos – ninguém, ninguém mesmo, colega Bernardo – fazer ideologia com a questão do tratamento da Covid. Eu disse e repito: o primeiro a vacinar deveria ser o presidente, não por privilégio, não por privilégio, mas para incentivar o povo, para dialogar com o povo.

Nós estamos perdendo muitas vidas, nós ainda estamos perdendo muitas vidas. A cada dia eu tenho o cuidado, quando não estou no Vale, quando estou aqui, de ligar e perguntar: "Quantos casos nós estamos tendo na cidade, na minha cidade, nas cidades vizinhas?". Ainda estamos em um momento crítico, crítico. Por isso, eu quero, sim, que nós possamos chegar em um dia em que estejamos todos felizes, não só em Porto Seguro, mas em todos os espaços. Que estejamos felizes em ver os restaurantes abertos, felizes em ver o comércio cada vez crescendo mais, as feiras, tudo funcionando normalmente, mas desde que o CTI não esteja cheio, desde que as enfermarias não estejam lotadas, desde que nós não estejamos sacrificando tantos profissionais de saúde. Eu sei o quanto

está difícil, principalmente no interior, deputada Beatriz, conseguir médicos para atuar na linha de frente. Eu sei o quanto está difícil isso. Às vezes, ligam para mim querendo saber se vou estar lá no final de semana, se eu poderia assumir um plantão, se poderia assumir outro plantão. Então, não vamos brincar, não vamos brincar. Eu continuo atuando na linha de frente, tomei a vacina por esse motivo, fui contaminado e ainda assim venho para cá com a máscara N95, que é a que nos dá maior proteção e aos outros que estão perto de nós.

Então, que nós possamos, cada colega, dialogar. Eu não sou o dono da verdade, aprendi tanto com essa pandemia, aprendi muito mais, inclusive sobre a doença, quando me tornei paciente. Quando nós, profissionais de saúde... Quando o médico se torna paciente, aprende muito mais da patologia, vê qual medicação pode atuar em um e em outro. Não vamos aqui trazer este debate para uma questão simplista. Não vamos aqui, sobretudo, dizer inverdades. Estão aqui os números, estão aqui os números do que foi dito aqui: que está uma beleza, que está funcionando tudo bem. A verdade não é essa. O momento exige de todos nós, não simplesmente dos profissionais de saúde, mas de nós, deputados, que temos o privilégio de usar este espaço. Ao pegar o microfone, eu vejo o cuidado da servidora que vem e o limpa para cada um de nós usá-lo. São questões fundamentais, fundamentais. O momento não ainda é (- Falha na transmissão do áudio.)

Então, que nós possamos ter esta responsabilidade: usar este espaço da TV Assembleia, que é ouvida em tantos e tantos cantos, para pedir às pessoas que se cuidem, e que cuidem dos que ama, dos que não conhece, não só do seu vizinho, mas dos que não conhece. Eu consegui relatos da região de Porto Seguro, de barqueiros que faziam a travessia, por exemplo, para o Distrito de Caraíva, que ficou se protegendo um ano e agora, por necessidade, foi fazer a travessia e saiu contaminado. Temos relatos de profissionais de hotéis que falam que estão fazendo o dito tratamento precoce. Temos o relato de um profissional que ficou um ano trabalhando em outro comércio porque os hotéis estavam fechados, e agora, quando voltou, depois de uma semana, estava contaminado. Então, que nós tenhamos essa responsabilidade para conosco e para com os nossos irmãos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, companheiros e companheiras, amigos e amigas, deputados que se encontram nesta Casa e se encontram à distância no sistema on-line e servidores desta Casa, gostaria de agradecer o empenho de todos vocês, mesmo sabendo do risco que correm.

Ouvi, atentamente, o colega Jean Freire, médico, sabedor dos problemas existentes na saúde em todo o País, que veio aqui fazer seus comentários, todos pertinentes, deputado, pois tem uma noção daquilo que realmente está acontecendo em todo o nosso país. Na minha região, houve um crescimento assustador, crescimento que nos assusta, a cada dia mais a doença chegando perto da gente. Eu perdi uma irmã com Covid e outras pessoas, amigos. Anteontem mesmo, nós perdemos um amigo que vivia brigando, dizendo que não tinha que usar máscara, que não tinha que fazer esse isolamento. Infelizmente, ele acabou indo embora. Um cara querido, amigo de todos, mas tinha esse negacionismo que nós não podemos mais admitir.

Eu só discordo de V. Exa. com relação à vacina. Eu acho que a vacina é a salvação deste país, e só a vacina vai fazer retornar a economia para o seu estágio normal, só a vacina vai fazer com que as pessoas percam o medo e voltem a trabalhar, voltem para o seu trabalho. Eu ouvi você dizer que não só a vacina vai solucionar todos os problemas, mas será ela a injetora de coragem que o povo mineiro, principalmente, tem para que possa voltar a trabalhar. Com toda certeza, a vacina que hoje está vacinando todos os membros da saúde – faltando aí alguns ainda para serem vacinados –, as pessoas que trabalham com os médicos, os enfermeiros, os técnicos que fazem a esterilização desse material, as pessoas que fazem a limpeza dos hospitais... Todos esses precisam ser vacinados. Na minha avaliação, no momento em que nós tivermos aí uma porcentagem de pelo menos 50% do povo brasileiro vacinado, as coisas estarão bem melhores. Eu não sei quando vamos conseguir isso. Acho que o governo mineiro poderia agir com mais celeridade, buscar essas vacinas – se tiver que comprá-las, que compre. Eu não sei de que forma, mas alguns estados estão saindo na frente de Minas Gerais, de Minas Gerais que sempre foi muito bem. O Brasil sempre foi exemplo em vacina, sempre foi exemplo nesse

processo de vacinar. Há muita gente questionando essa vacina. Ninguém nunca perguntou se a vacina da paralisia infantil, se a vacina da gripe, se a vacina do sarampo, da catapora prestava e as tomava. Eu tomei. A vida toda que foi preciso vacinar, eu vacinei. Eu estou esperando chegar a minha vez para que eu possa vacinar.

Então eu acho que é muito importante o que V. Exa. disse nesta Casa. Primeiro, porque V. Exa. tem conhecimento de causa, pois é médico. Eu tenho em casa três médicos, e eles brigaram para vacinar o mais rápido possível. Eu ainda estou no aguardo, mas, com toda a certeza, as coisas vão melhorar para todos nós. Eu acho que começaram a abrir a cabeça muitos políticos que achavam que não era importante vacinar, mas é. A vacina nos encoraja, nos dá aquela sensação de que estamos seguros. E é disso que nós precisamos. Concedo aparte à V. Exa.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Na verdade, serei rápido. Quero, primeiro, dizer da felicidade de encontrar V. Exa. aqui. O deputado também sempre faz boas falas. Em quantos momentos nós já estivemos juntos em outros espaços também, e, mesmo sendo de outro partido político, a gente dialoga. Isso que é importante no Parlamento: o diálogo.

Em relação à vacina, eu só queria reiterar, deputado, que a nossa fala vai em acordo: a vacina é fundamental. Eu a defendo e a acho fundamental. É a medicação, talvez, mais estudada. Antes de a colocarem em prática, é feito pesquisa, estudo sério de todas elas, todas elas. Mas, na minha fala, eu disse o seguinte: não será só ela. Ela é fundamental e tem que ser a primeira.

Agora, existem, ao mesmo tempo, outras medicações em análise. Por exemplo, existe um instituto público no Rio de Janeiro que está estudando a possibilidade do soro para tratamento. Então a medicação, o tratamento – não isso que colocam aí – é fundamental, é importante, e nós temos que lutar, os cientistas. E por isso que não devemos, de maneira nenhuma, ser negacionistas. Negacionista é aquele que nega a ciência, o comprovado. Nós não devemos negar.

Então, só para lembrar, para reforçar, acho que a fala nossa vai no mesmo caminho. A vacina é, sim, fundamental. Não foi isso que eu quis dizer, mas, sim, que outras medicações... Ela não vai resolver em 100% o problema. Ao mesmo tempo, outras medicações devem continuar sendo estudadas para tratar a patologia. É isso que eu quis dizer. Muito obrigado, deputado.

O deputado Delegado Heli Grilo – Deputado, V. Exa. tem toda a razão; agora, o povo precisa se conscientizar. Você passa na porta de um barzinho à noite... As festas em casa, nos bares, estão a todo vapor, e as pessoas precisam se conscientizar de que o uso de máscara, o uso do álcool em gel, o distanciamento, esse isolamento – não total – são muito importantes para ajudar o povo a não se contaminar.

Eu gostaria de colocar outro assunto aqui em pauta e que alguns deputados já abordaram; falo a respeito do 13º salário do servidor público, seja ele de qual carreira for, de que instituição for: educação, saúde, segurança; todos eles precisam do 13º salário na sua integralidade. Mas o mais difícil dessa história é: tem que pagar o IPVA? Tem. Mas muito servidor, presidente, usa esse 13º salário para pagar o seu IPVA, para saudar os seus compromissos; ele não aparece, e ele não paga o IPVA. Quando ele for pagar, já houve um acréscimo no valor. Então nós sabemos que o governador pegou o Estado em dificuldade, mas já faz dois anos e um mês.

Nesses dias eu vi uma entrevista do presidente da República, e ele disse uma coisa muito importante: "Eu tenho a minha responsabilidade, eu sei o que eu tenho que fazer. Porque eu sabia como o Brasil estava quando eu peguei. E eu tenho que tocar. Eu casei com a viúva e sabia quantos filhos ela tinha". Essa foi a fala do presidente da República, e eu fiquei entusiasmado. Primeiro porque ele reconheceu a necessidade de fazer uma modificação no País – e tem procurado fazer, e tem conseguido, pelo menos na parte econômica. Agora está na hora de o governador esquecer que pegou um Estado quebrado e mostrar competência, porque mostrar competência com muito dinheiro no bolso, aí não precisa competência, vai lá e compra. Agora, você mostra competência verdadeira quando está sem dinheiro e faz uma administração que seja exemplo para todos nós.

Então eu gostaria, governador, de pedir a V. Exa. que abra as portas para conversar com o servidor. Abra as portas para conversar com os representantes da educação, da segurança, da saúde, para que o senhor possa discutir e determinar uma data, marcar uma data para que o servidor possa receber o restante do 13º salário, até para ele devolver para o Estado com o pagamento de IPVA e

de tantas outras coisas. Então, governador, eu gostaria de pedir a V. Exa. Nós vamos enviar um requerimento, através desta Casa, solicitando a abertura de um espaço para conversar, porque, como disse o deputado Jean Freire, nós somos de partidos diferente, mas nós conversamos, nós temos diálogo, e o diálogo serve é para isto: para buscar entendimentos, para buscar soluções de problemas. Se você não conversa, os seus problemas vão aumentando. Então é isso que nós gostaríamos de pedir, e vamos conversar com os representantes do governo em busca desse espaço, para que ele possa receber lá o pessoal da saúde, da segurança e da educação e discutir sobre a Fazenda e todos os setores que estão aí a ver navios, sem receber o 13º salário.

Mais que uma data, defina isso, converse com o servidor, dê uma resposta. É isso que nós todos estamos esperando. Muito obrigado, Sr. Presidente. Devolvo-lhe a palavra. Um abraço. Foi um prazer enorme rever os companheiros e companheiras nesta Casa. Fiquem todos com Deus.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Mesa

– A seguir, o presidente lê decisão da Mesa, normatizando a tramitação da solicitação de reconhecimento ou de manutenção do estado de calamidade pública no Estado ou nos municípios em decorrência da pandemia de covid-19, que foi publicada na edição anterior.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Gente, eu quero expressar a minha preocupação com duas questões. A primeira está ligada diretamente ao enfrentamento da pandemia, com dados atualizados que nos preocupam e exigem das autoridades um comportamento diferente daquele que nós estamos vendo. É o caso do Município de Uberlândia em relação ao retorno presencial das atividades escolares. Neste momento, dados da própria prefeitura, a taxa de ocupação de leitos de UTI está em 97%. São 59.376 casos confirmados de Covid-19, com quase mil pessoas mortas; hoje, há 302 pessoas hospitalizadas, dentre elas, 163 na UTI. O Brasil supera a marca dos 231 mil mortes. Minas Gerais é o 2o Estado com o maior número de casos e o 3o Estado com maior número de pessoas que perderam a vida. A nossa condição hoje, em fevereiro de 2021, não é melhor do que a nossa condição quando da suspensão das atividades escolares, em março, abril de 2020. Não há critérios técnicos ou científicos que embasem, neste momento, um retorno presencial das atividades no modelo que nós estamos vendo em várias redes municipais. A rede municipal de Uberlândia é uma grande rede. Precisa, portanto, de um processo importantíssimo de reestruturação física das escolas. Ainda no ano passado, como presidente da Comissão de Educação, eu havia recebido a denúncia de contêineres que poderiam ser usados como sala de aula. Nesse sentido, manifestamo-nos contrariamente em requerimento aprovado na Comissão de Educação. Não vimos nenhum processo de formação e de acompanhamento dos próprios profissionais da educação durante todo esse período. Não há um planejamento para que uma retomada das atividades se dê com necessário protocolo em relação à pandemia. O retorno de uma atividade escolar movimenta toda a família e a cidade, impacta o transporte, o deslocamento de mais pessoas. Nós já vimos estudos apresentados aqui, na Comissão de Educação, demonstrando a quantidade de crianças que têm contato com pessoas em situações que se complicam em relação à pandemia – com idosos, com pessoas hipertensas, diabéticas. Enfim, nós estamos em um momento em que a nossa pauta geral, de todos nós, deveria ser aquela para avançar na vacinação. A pauta deveria ser a vacinação. Mais pessoas vacinadas, sociedade protegida. Nós teríamos condições de planejar o retorno de algo tão fundamental na vida de uma comunidade, como o retorno

presencial. Inverter essa lógica, impor um retorno presencial, ainda sem construir com a comunidade, sem a escuta dos profissionais que estão na ponta, é agressivo, é autoritário e não cumpre a função da proteção à vida, que é a primeira função do estado e a primeira função do município. Os números dizem por si só. Há protocolos importantes como este desenvolvido pela Fiocruz: recomendações para o planejamento de retorno às atividades no contexto da pandemia da Covid-19. Enfim, é necessário um processo muito sério de enfrentamento à pandemia, em que a nossa pauta deveria ser a vacinação. Não é possível nenhuma agenda na educação que seja feita à revelia dos seus profissionais e da comunidade escolar. Então eu trago a situação da rede municipal de Uberlândia, onde temos atuado, para que esse retorno presencial imediato seja suspenso e que um processo efetivamente de proteção às famílias possa acontecer. Esse é um ponto, presidente. O segundo ponto, rapidamente: tenho recebido cada vez mais demandas de servidores públicos aposentados da educação, e a quantidade de vezes que eu tenho sido provocada, questionada, com pedidos para que a situação seja resolvida me levou a avaliar que o governo simplesmente parou de pagar um direito que a categoria adquire quando se aposenta, que é o direito a férias-prêmio. O governo não só não está pagando esse direito, como também não está deixando que as pessoas usufruam dele antes da aposentadoria. Então o governo está pegando um direito que é da categoria, ignorando uma categoria que dedicou 25, 30 anos da sua vida à escola, à educação, sem nenhum retorno, sem nenhum posicionamento em relação a esse direito. Então, o meu segundo posicionamento aqui, hoje, presidente, é um apelo em nome dos trabalhadores da educação, das professoras aposentadas: que o governo modifique esse comportamento, volte a pagar as férias-prêmio em espécie para quem tem direito e deixe que as pessoas que têm o direito de usufruir essas férias possam usufruí-las, porque neste momento está tudo em suspenso, e o governo está pegando um direito conquistado de pessoas que dedicaram a vida ao Estado e à escola pública. São esses dois apelos para a gente começar esta semana de muita luta. Obrigada, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/2/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 110/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, nos termos do Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de fevereiro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****LEITURA DE COMUNICAÇÕES**

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 10/2/2021, da seguinte comunicação:

da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB – e das Representações Partidárias do Partido Social Cristão – PSC –, do Partido Novo – Novo –, do Avante, do Podemos – Pode –, do Solidariedade e do Progressistas – PP –, informando a constituição do Bloco Sou Minas Gerais (Ciente. Publique-se.).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 8/2/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carla Reggiane de Carvalho, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Ellen de Sousa Ferreira, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Heli Grilo;

exonerando Hemeline Lúcia Camata Soares, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Maria Fernanda Brunelli Sosa, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando, a partir de 1/2/2021, Renata Fonseca Lopes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco;

exonerando Rodolfo Otoni Campos de Almeida, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Junia de Souza Ramos Baptista, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Keyla Knupp Pettersen, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Pedro Ivo de Oliveira Munhoz, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

nomeando Ricardo Oliveira Zanella, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 1/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 176/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital da concorrência em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, a sessão pública fica adiada para as 9 horas do dia 30/3/2021.

Ademais, torna público o resultado do sorteio realizado no dia 9/2/2020, às 14 horas, no auditório do Ed. Carlos Drummond de Andrade. Para compor a Subcomissão Técnica de que trata a Concorrência nº 1/2020, entre os participantes que possuem vínculo com a ALMG, foram sorteados, como titulares, Arlan Araújo França e Clarice Leandro Feres Rinco e, como suplentes, Luciana Guerra Ribeiro Costa e Eurico Gustavo dos Reis Cruz. Quanto aos profissionais sem vínculo com a ALMG, foram sorteados, como titular, Camilo Faria Mello e, como suplente, Mariana de Pinho Melo.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.